

ATA DA **6ª REUNIÃO ORDINÁRIA** DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, BIÊNIO 2025-2026. NO DIA 08 DE ABRIL DE 2026, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES, ÀS 08H12MIN DA MANHÃ, SOB A PRESIDÊNCIA DO VER. LUAN ALVES, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA CCJR, NO MODO PRESENCIAL, OS VEREADORES **LUAN ALVES, IGOR FRANCO, WELLINGTON BESSA, DENÍCIO TRINDADE, BRUNO DINIZ, KÁTIA MARIA, LÉO JOSÉ, LUCAS KITÃO E PEDRO AZULÃO JR.** NO MODO REMOTO, ESTEVE PRESENTE **ROSE CRUVINEL**. CONFERIDO O *QUORUM*, A REUNIÃO FOI DECLARADA ABERTA. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 1 DA PAUTA**: VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI 456/2021 ALTERA A LEI 10.369, DE 11 DE JULHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O INGRESSO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS DE ESTIMAÇÃO NOS ASILOS E INCLUI OS CENTROS DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS, PÚBLICOS E PRIVADOS, NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO ISAÍAS RIBEIRO. O RELATOR VER. GEVERSON ABEL MANIFESTOU-SE PELA REJEIÇÃO DO VETO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA A REJEIÇÃO DO VETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 2 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 39/2025 ALTERA LEI COMPLEMENTAR 364, DE 13 DE JANEIRO DE 2023 - CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DE GOIÂNIA, P/ ESTABELECEM HORÁRIOS ESPECÍFICOS PARA ENTREGA E DESCARREGAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM OBRAS E ATIVIDADES EDILÍCIAS. AUTORIA DO TIÃO PEIXOTO. O RELATOR VER. WILLIAN VELOSO MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 3 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 32/2025 ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 91 DA LEI COMPLEMENTAR 368/2023, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO). AUTORIA DO TIÃO PEIXOTO. A RELATORA VER. DANIELA DA GILKA MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. HOVE O VOTO EM SEPARADO DO VER. LÉO JOSÉ PELO ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O ARQUIVAMENTO DO PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 4 DA PAUTA**: VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI 158/2025 ALTERA A LEI 8.887/2010 QUE DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO E O CONTROLE DA TRANSMISSÃO E A

Luana

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

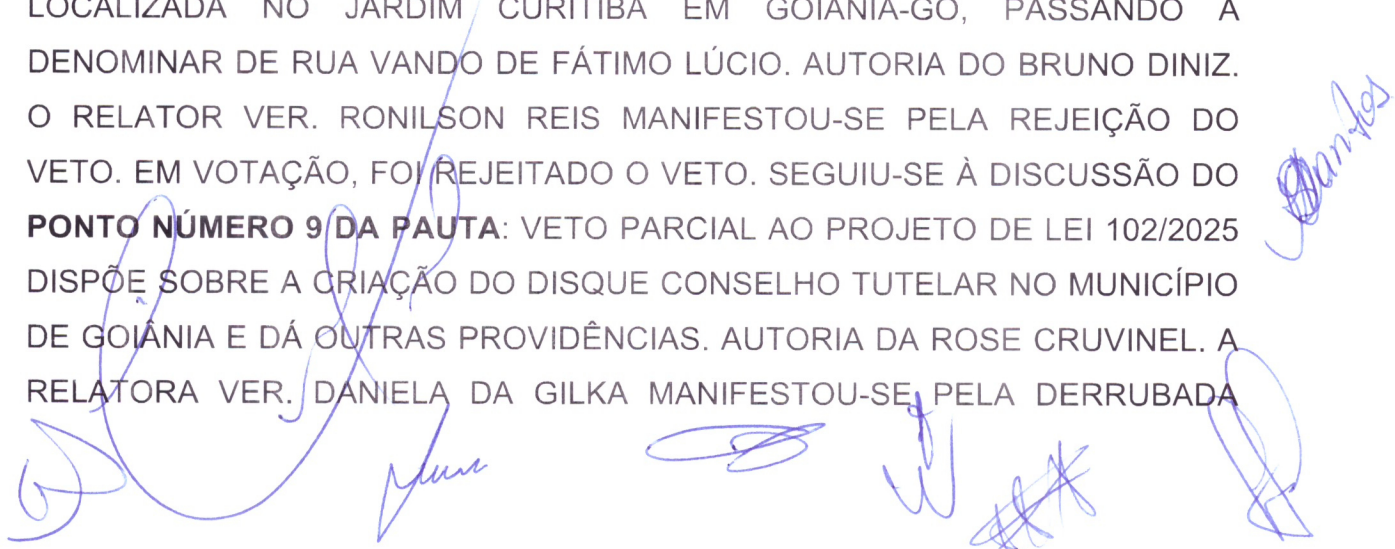
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE NOS CASOS DE DENGUE NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (ARTS. 18 E 19). AUTORIA DA DANIELA DA GILKA. A RELATORA VER. ROSE CRUVINEL MANIFESTOU-SE PELA REJEIÇÃO DO VETO. EM VOTAÇÃO, FOI REJEITADO O VETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 5 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 496/2025 DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE HIGIENIZAÇÃO PERIÓDICA DE CORRIMÃOS EM ESTABELECIMENTO DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO LUAN ALVES. O RELATOR VER. IGOR FRANCO MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO NA FORMA DA EMENDA. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO NA FORMA DA EMENDA. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 6 DA PAUTA**: VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI 188/2023 DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA PELO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA PARA PESSOAS COM DIABETES. AUTORIA DO LÉIA KLÉBIA. A RELATORA VER. DANIELA DA GILKA MANIFESTOU-SE PELA MANUTENÇÃO DO VETO. EM VOTAÇÃO, FOI MANTIDO O VETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 7 DA PAUTA**: VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI 89/2024 FICA INSTITUÍDO O PROGRAMA DE PRONTO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO COM A INSTITUIÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA QUE PRESTEM SERVIÇO ESPECIALIZADO E EMERGENCIAL EM REGIME DE 24 HORAS. AUTORIA DO BILL GUERRA. O RELATOR VER. WILLIAN VELOSO MANIFESTOU-SE PELA APROVAÇÃO DO VETO INTEGRAL. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O VETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 8 DA PAUTA**: VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI 329/2022 ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA JC-10, LOCALIZADA NO JARDIM CURITIBA EM GOIÂNIA-GO, PASSANDO A DENOMINAR DE RUA VANDO DE FÁTIMO LÚCIO. AUTORIA DO BRUNO DINIZ. O RELATOR VER. RONILSON REIS MANIFESTOU-SE PELA REJEIÇÃO DO VETO. EM VOTAÇÃO, FOI REJEITADO O VETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 9 DA PAUTA**: VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI 102/2025 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DISQUE CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DA ROSE CRUVINEL. A RELATORA VER. DANIELA DA GILKA MANIFESTOU-SE PELA DERRUBADA



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

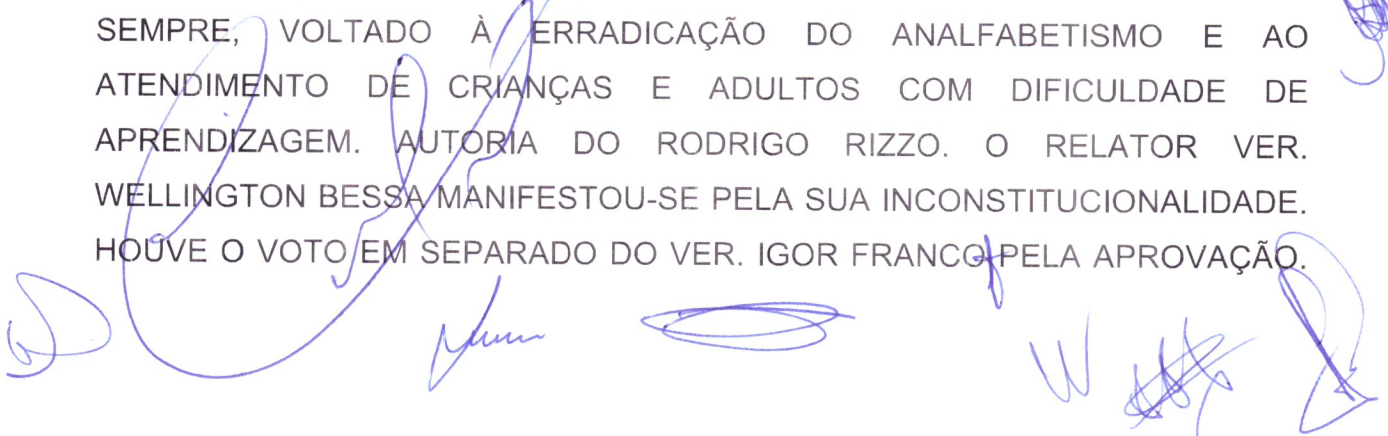
PARCIAL DO VETO. EM VOTAÇÃO, FOI REJEITADO O VETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 10 DA PAUTA**: VETO PARCIAL PROJETO DE LEI 467/2025 INSTITUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA O DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO CLIMATÉRIO E A MENOPAUSA, CELEBRADO NO DIA 18 DE OUTUBRO. AUTORIA DO DENÍCIO TRINDADE. A RELATORA VER. KÁTIA MARIA MANIFESTOU-SE PELA REJEIÇÃO DO VETO. EM VOTAÇÃO, FOI REJEITADO O VETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 11 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 42/2025 DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO PLANTIO DA ESPÉCIE SYZYGIUM CUMINI, CONHECIDA COMO JANELÃO, JUNTO ÀS RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. AUTORIA DA KÁTIA MARIA. O RELATOR VER. WELLINGTON BESSA MANIFESTOU-SE PELO SEU ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O ARQUIVAMENTO DO PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 12 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 2/2025 INSTITUI O PROGRAMA SAÚDE 60+ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO TIÃO PEIXOTO. A RELATORA VER. ROSE CRUVINEL MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO, ACOLHENDO A EMENDA APRESENTADA PELO AUTOR. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 13 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 361/2024 DISPÕE SOBRE O DIREITO À CELEBRAÇÃO DE RITUAIS FUNERÁRIOS ESPECÍFICOS E À DESTINAÇÃO DE ESPAÇOS PARA SEPULTAMENTO DE PESSOAS DE DIFERENTES CRENÇAS RELIGIOSAS EM CEMITÉRIOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. AUTORIA DO FABRÍCIO ROSA. O RELATOR VER. PEDRO AZULÃO JR. MANIFESTOU-SE PELO SEU ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA DA VER. KÁTIA MARIA PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 14 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 405/2025 AUTORIZA PODER EXECUTIVO A CRIAR A FUNDAÇÃO ESPECIALIZADA EM LIBERTAÇÃO CONTRA A ADULTIZAÇÃO (FELCA) COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER E IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO CONTRA A ADULTIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. AUTORIA DO THIALU GUIOTTI. O RELATOR VER. DENÍCIO TRINDADE MANIFESTOU-SE PELO SEU ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O ARQUIVAMENTO DO

J. Mendes

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 15 DA PAUTA:** PROJETO DE LEI 299/2025 DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, SUBSÍDIOS, INCENTIVOS OU FINANCIAMENTOS MUNICIPAIS A EMPRESAS QUE UTILIZEM, DIRETA OU INDIRETAMENTE, TRABALHO ESCRAVO OU EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS. AUTORIA DO HEYLER LEÃO. O RELATOR VER. BRUNO DINIZ MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 16 DA PAUTA:** PROJETO DE LEI 489/2025 INSTITUI O PROGRAMA PERMANENTE DE CAMPANHAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL E ESTABELECE O CALENDÁRIO AMBIENTAL DE GOIÂNIA. AUTORIA DO KÁTIA MARIA. O RELATOR VER. RONILSON REIS MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 17 DA PAUTA:** PROJETO DE LEI 558/2025 INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA, REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM MOTOCICLETAS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO CORONEL URZÊDA. O RELATOR RONILSON REIS MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 18 DA PAUTA:** PROJETO DE LEI 61/2025 INSTITUI O PROGRAMA ESPORTES QUE TRANSFORMAM A SER IMPLEMENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O ACESSO AO ESPORTE COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CIDADANIA. AUTORIA DA ROSE CRUVINEL. O RELATOR VER. GEVERSON ABEL MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 19 DA PAUTA:** PROJETO DE LEI 592/2025 INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E REFORÇO EDUCACIONAL CONTÍNUO APRENDER SEMPRE, VOLTADO À ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO E AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADULTOS COM DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM. AUTORIA DO RODRIGO RIZZO. O RELATOR VER. WELLINGTON BESSA MANIFESTOU-SE PELA SUA INCONSTITUCIONALIDADE. HOVE O VOTO EM SEPARADO DO VER. IGOR FRANCO PELA APROVAÇÃO.

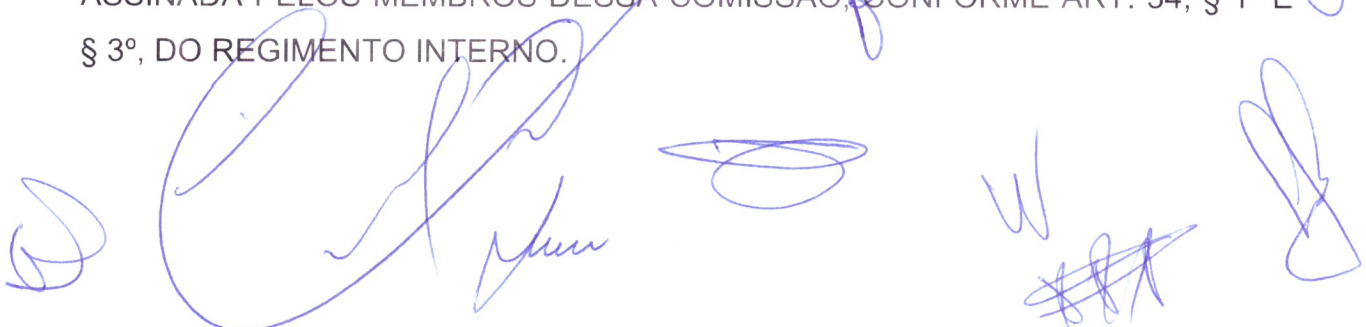
Montes




Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several smaller signatures on the right.

EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 20 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 530/2025 DISPÕE SOBRE INCENTIVOS MUNICIPAIS À INSTALAÇÃO DE DATACENTERS E EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DE LIBERDADE ECONÔMICA E INOVAÇÃO. AUTORIA DA HEYLER LEÃO. O RELATOR VER. WELLINGTON BESSA MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA CONJUNTO DOS VEREADORES LUAN ALVES, IGOR FRANCO E KÁTIA MARIA PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 21 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 384/2025 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR O SELO AMIGO DO ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO DENÍCIO TRINDADE. A RELATORA VER. DANIELA DA GILKA MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 22 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 322/2025 DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA IDENTIFICAÇÃO DOS REMETENTES EM ENTREGAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS, PRESENTES E DEMAIS ITENS DE CONSUMO HUMANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO LUCAS KITÃO. O RELATOR VER. RONILSON REIS MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 23 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 510/2025 DISPÕE DA OBRIGATORIEDADE DAS REDES DE ACADEMIA POSSUÍREM PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA DURANTE TODO SEU PERÍODO DE FUNCIONAMENTO. AUTORIA DO DENÍCIO TRINDADE. O RELATOR VER. WILLIAN VELOSO MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. HOVE O PEDIDO DO AUTOR PELA RETIRADA DE PAUTA DO PROJETO, QUE FOI APROVADA. O PRESIDENTE DA CCJR VER. LUAN ALVES ENCERROU A REUNIÃO ÀS 08H42MIN, CONVOCANDO OS MEMBROS PARA A PRÓXIMA. CUMPRINDO O QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DESSA CASA, REGISTRE-SE A ATA QUE, APÓS LIDA E ACORDADA, ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS MEMBROS DESSA COMISSÃO, CONFORME ART. 34, § 1º E § 3º, DO REGIMENTO INTERNO.

J. Alves.

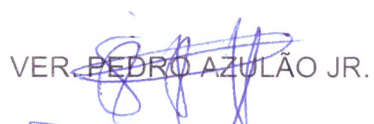
The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'Luana'. To its right, there are several smaller, more compact signatures, including one that looks like 'W. Veloso' and another that is partially obscured by a large scribble. The signatures are scattered across the bottom third of the page.



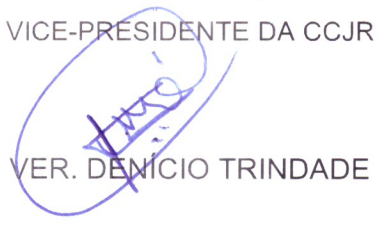
VER. LUAN ALVES
PRESIDENTE DA CCJR

VER. WILLIAN VELOSO
VICE-PRESIDENTE DA CCJR

VER. BRUNO DINIZ



VER. PEDRO AZULÃO JR.



VER. DENÍCIO TRINDADE

VER. GEVERSON ABEL

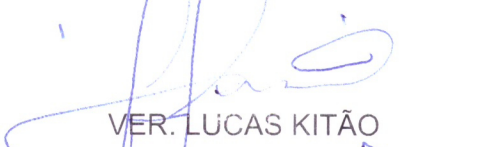


VER. WELLINGTON BESSA

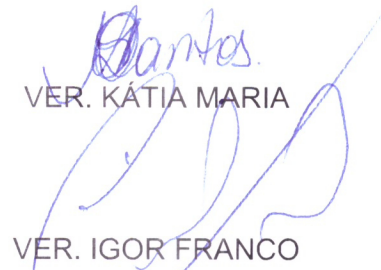


VER. KÁTIA MARIA

VER. LÉO JOSÉ

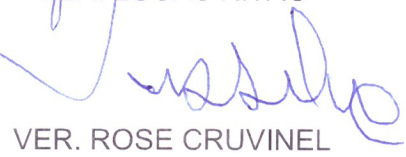


VER. LUCAS KITÃO

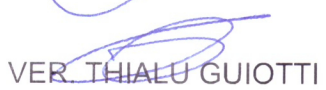


VER. IGOR FRANCO

VER. RONILSON REIS



VER. ROSE CRUVINEL



VER. THIALU GUIOTTI